



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Biblioteca

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria/setor/departamento: Diretoria de Cultura / Biblioteca

Responsável pela demanda: Sônia Barreto de Novaes

Cargo/função: Bibliotecária

E-mail: biblioteca@educa.brotas.sp.gov.br

Telefone: (14) 3653 4320

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justificativa da Contratação:

A informatização da Biblioteca e gestão de seus recursos; acesso ao acervo a distância, bem como a outros serviços são requisitos da sociedade da informação em que estamos inseridos. A Biblioteca caminha junto com a sociedade, portanto, deve se apresentar como portadora da modernidade e guardiã da memória. Já é notória a mudança em relação aos nossos leitores, que passam a contatar a Biblioteca pelos seus celulares. Vale salientar que, no último ano, foi incorporado o acervo da Biblioteca Ambiental ao catálogo virtual, o qual passa a dispor de todos os serviços virtuais, além de possuir acesso a documentos digitais de outras instituições públicas ou privadas que estejam com acesso aberto ao público.

Justificativa do Quantitativo: não se aplica.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Un. medida	Quantidade
01	Contratação de EMPRESA especializada para fornecimento de solução de software para gestão da Biblioteca Pública, incluindo a biblioteca ramal (Biblioteca Ambiental) contemplando suporte técnico ao produto e uso, atualizações, e hospedagem, por um período de 12 (doze) meses, a saber: 1/3/2024 a 28/2/2025. O serviço inclui: suporte técnico e atualização, oferecidos durante horário comercial de segunda e sexta-feira; -SaaS - infraestrutura de servidor para 3 unidades e 100.000 títulos e 2GB de anexos.	unidade	01

TIPO DO OBJETO

- ☐ *Serviço não continuado*
- ☐ *Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra*
- ☒ *Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra*
- ☐ *Material de consumo*
- ☐ *Material permanente/equipamento*
- ☐ *Serviços comuns de engenharia*
- ☐ *Obras e/ou serviços especializados de engenharia*

FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

- ☐ *Concorrência*

☐ Pregão Eletrônico

☐ Ata de Registro de Preços

☐ Adesão à ARP de outro órgão

☒ Dispensa/Inexigibilidade

Justificativa

A contratação emergencial está amparada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

CLASSIFICAÇÃO

☒ bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021)

☐ bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei 14.133/2021

Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias: ☒ Sim ☐ Não

Dotação orçamentária:

0092-02.02.05-13.392.0602-2.158-3.3.90.40.()-01-110.0000

PLANEJAMENTO

Data pretendida para início da aquisição/contratação: 01/03/2025

Data prevista para término da aquisição/contratação: 28/02/2026

Periodicidade da aquisição/contratação: conforme vigência do contrato administrativo

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas para a satisfação da demanda? () Sim (X) Não

FUNDAMENTO LEGAL

A presente aquisição/contratação tem por fundamento legal os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como demais correlatas que regem a matéria, e também:

() As diretrizes estabelecidas por força do termo de convênio nº

() Emenda

*(x) Legislação específica: **Inciso I, art. 74 da Lei Nº 14.133***

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demais obrigações de contratante e contratada serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

CONCLUSÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Brotas, na assinatura digital.

Sonia Barreto de Novaes

Bibliotecária CRB 8/5965

CONCORDÂNCIA COM A DEMANDA E AUTORIZAÇÃO PARA A DESPESA

Ciente das necessidades e justificativas apresentadas, e de acordo para prosseguimento dos demais trâmites legais necessários para continuidade do processo.

Brotas, na assinatura digital.

Leandro Gomes

DIRETOR DE CULTURA

Brotas, na data da assinatura digital.

SÔNIA BARRETO DE NOVAES
Bibliotecária

Brotas, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Barreto De Novaes, BIBLIOTECARIO**, em 06/03/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100618** e o código CRC **FB98DAAE**.

Referência: Processo nº

3507902.405.00002002/2025-16

SEI nº 0100618